



04020409(2/50/E)
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUARANI DAS MISSÕES - RS**
"CAPITAL POLONESA OS GAÚCHOS"
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guarani das Missões (RS), 23 de dezembro de 2019

PARA:

CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF

Junte-se ao processado do
PLS

nº 324, de 2014.

Em 13/01/19.

Adriana Zaban

Adriana Zaban
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

Excelentíssimo Senhor:

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões / RS, em nome de todos os Edis vem encaminhar a Moção nº 006/2019 de Protesto e Repúdio contra a proposta que altera a Lei Eleitoral (9.504/97) e a Lei dos Partidos (9.096/95), que altera o fundo partidário e o fundo eleitoral.

Respeitosamente,


ALCIDES JOSÉ MILCZAREK
Presidente do Poder Legislativo





MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 006/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarani das Missões, posiciona-se **CONTRA** a proposta que altera a Lei Eleitoral (9.504/97) e a Lei dos Partidos (9.096/95), ou seja, altera regras sobre o Fundo Partidário e o fundo eleitoral. O projeto aprovado pelos deputados federais manteve novas situações em que será permitido o uso de recursos do Fundo Partidário. Pelo texto aprovado pelos deputados, o fundo poderá ser usado para serviços de consultoria contábil e advocatícia; pagar juros, multas, débitos eleitorais e demais sanções relacionadas à legislação eleitoral ou partidária; compra ou locação de bens móveis e imóveis, construção de sedes, realização de reformas; e pagamento pelo impulsionamento de conteúdos na internet, incluindo a priorização em resultados de sites de pesquisa. Prevê também, entre outras mudanças, exceções ao limite de gastos de campanhas; define critérios para análise de inelegibilidade; e autoriza o retorno da propaganda partidária semestral.

Nós como representantes do povo, enviamos esta moção de repúdio a aprovação do fundo eleitoral de R\$ 3,2 bilhões pela Câmara dos Deputados. Orçado inicialmente em R\$ 2,5 bilhões para o ano de 2020, o Fundo Especial de Financiamento de Campanha teve o valor revisado para R\$ 1,87 bilhão. Na Câmara Federal, após manifestarem intenção inicial de majorar esta verba para R\$ 3,7 bilhões de reais, os parlamentares aprovaram o valor de R\$ 3,2 bilhões em dois turnos.




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GUARANI DAS MISSÕES - RS**
"CAPITAL POLONESA OS GAÚCHOS"
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Entendemos que esses valores poderiam ser repassados educação,
à saúde o que seria de maior benefício a população.

Atenciosamente,


Alcides José Milczarek

Presidente do Poder Legislativo


Vereador Bertil Bolivar Nilsson

Vice-Presidente


Vereador Moisés Darceli Marczewski

1º Secretário


Vereador Paulo Kapelinski

2º Secretário


Vereador Julinho Minetto


Vereador Leonardo Estanislau Szinwelski


Vereador Nélio Marcos Jaroszewski


Vereador Arsênio Renato Palinski


Vereador Eugênio Antônio Pawoski

